



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.031, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA  
RELATOR AD HOC.**

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 11/10/2018  
4/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) no PROJETO DE LEI Nº 82/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da política municipal de saneamento básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente no Projeto de Lei nº 82/2017, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** Avocar o Projeto de Lei nº 82/2017 da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) para nomear relator *ad hoc*.

**Art. 2º** Nomear a vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo como relatora *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, ao Projeto de Lei nº 82/2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da política municipal de saneamento básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2018;  
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**  
Presidente

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 11/10/2018